

ATO Nº. 009/2018

O DEFENSOR PÚBLICO - GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.11, inciso V da Lei Complementar nº. 146 de 29 de dezembro de 2003 resolve exonerar a pedido, a partir de 24 de janeiro de 2018, BELISA ASSAD, do cargo Analista da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Perfil Administradora, nos termos do art.45, inciso I da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990.

Cuiabá/MT, 24 de janeiro de 2018.

(Original Assinado)

Silvio Jeferson de Santana

Defensor Público-Geral do Estado de MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f22ce102

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)